Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIAÇÃO DA PETIÇÃO Nº 18/2012

"PELA NÃO DESTRUIÇÃO DO PARQUE ARQUEOLÓGICO SUBAQUÁTICO DA BAÍA DE ANGRA DO HEROÍSMO"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 989 Proc. n.º 45.10.01
Data: 013/03/21 N.º 18/2012

ANGRA DO HEROÍSMO, 7 DE FEVEREIRO DE 2013

CAPÍTULO I

Introdução

A 25 de Junho de 2012 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o Nº 18/2012, intitulada "Pela não destruição do Parque Arqueológico Subaquático da Baía de Angra do Heroísmo", que reúne um total de 1556 (mil quinhentas e cinquenta e seis) assinaturas, tendo como primeiro signatário o Arqueólogo Paulo Alexandre Monteiro.

A referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer, por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 25 de Junho de 2012.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento, bem como do artigo 73º, nº 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias relativas às atividades culturais, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III

Apreciação da Petição

a) ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei nº 43/90) e regimentais (artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais, na sua reunião de 31 de Janeiro de 2013, na Delegação da Assembleia Legislativa da ilha Terceira, procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) OBJETO DA PETIÇÃO

A presente petição tem como objeto a exigência de que "o Estado respeite as normas do direito regional, nacional, comunitário e internacional que visam a proteção do património cultural, declarando a nulidade de todo este processo [de construção, por parte do Governo Regional, de um cais de cruzeiros em, segundo os peticionários, pleno Parque Arqueológico Subaquático] e fazendo regressar a baía de Angra do Heroísmo à sua condição de santuário intemporal do património cultural subaquático da Humanidade"

Mais declaram que "sem estudos económicos ou ambientais que fundamentassem esta decisão, em total desrespeito pelo que está consagrado no ordenamento jurídico nacional, o Governo Regional optou por, de forma arbitrária, decidir construir um terminal de cruzeiros numa zona por si classificada, arqueologicamente sensível, e em total desconformidade com os princípios da economia, da eficiência e da eficácia – afinal, existe um porto oceânico na Praia da Vitória, a menos de 20 Km de distância de Angra do Heroísmo".

Afirmam ainda, como justificação da sua exigência, que "naquela área diminuta há comprovadamente dezenas de naufrágios históricos, sendo por tal motivo

classificada em Diário da República a baía de Angra como Parque Arqueológico Subaquático"; que "nunca o Governo Regional procurou (...) conciliar e articular as necessidades, respetivamente, da arqueologia e do ordenamento do território"; que "esta obra – tal como está aparentemente planeada – irá indubitavelmente fazer-se sobre jazidas arqueológicas subaquáticas, destruindo-as, se não imediatamente, então a curto e a médio prazo devido às manobras dos paquetes no interior da sua bacia de rotação"; e que "cada pessoa, no respeito dos direitos e liberdade de outrem, tem o direito de se envolver com o património cultural da sua escolha, como expressão do seu direito de participar livremente na vida cultural".

c) **DILIGÊNCIAS EFETUADAS**

Ainda na reunião de 31 de janeiro, a Comissão de Assuntos Sociais decidiu, por unanimidade, efetuar as seguintes diligências:

- Audição dos peticionários, na pessoa do primeiro signatário da presente petição, Arqueólogo Paulo Alexandre Monteiro
- Audição do Sr. Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura
- Audição da Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
- Audição do Piloto-Mor José Alves Capelos

As audições tiveram lugar na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, na delegação da ilha Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no dia 7 de Fevereiro de 2013.

1) AUDIÇÃO DOS PETICIONÁRIOS

O primeiro peticionário e o Sr. Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura foram ouvidos em simultâneo, tendo sido dada a palavra, em primeiro lugar, ao primeiro peticionário, Arqueólogo Paulo Alexandre Monteiro (ouvido a partir de Lisboa, por videoconferência) e, em seguida, ao Sr. Secretário.

O Arqueólogo Paulo Alexandre Monteiro começou por mencionar que a obra do Cais de Cruzeiros foi decidida sem que tenha havido estudos acerca da relação custos/benefícios e que, deste modo, não vê sequer garantia de que venha a constituir um verdadeiro benefício para a economia local.

Afirmou, em seguida, que a Baía de Angra é dos sítios mais ricos do mundo ao nível do património subaquático – ainda que o seu enorme potencial, quer do ponto de vista cultural, quer do ponto de vista turístico (turismo de mergulho), não esteja a ser devidamente aproveitado – e que a concretização da obra, nos moldes em que o projeto se apresenta, irá prejudicar irremediavelmente o património que lá existe.

Para além disso, para que as operações com os barcos de cruzeiro se efetuem com segurança, diz serem necessários dois rebocadores, o que agravaria igualmente a preservação desse património submerso.

Referiu ter apresentado queixa à União Europeia, mas que o Governo Regional terá invocado a realização de estudos sobre a matéria. Segundo o Arqueólogo, se esses estudos existem, foram mal feitos. Mais declara que não compreende como é que o Governo Regional classifica a baía de Angra como Parque Arqueológico Subaquático, por Decreto Regulamentar Regional nº 20/2005/A e depois decide implementar ali um terminal de cruzeiros.

Concluiu dizendo nada ter contra a construção de um cais de cruzeiros na ilha Terceira; o que rejeita, de todo, é a hipótese de que esta construção se faça, como está previsto, na baía de Angra.

2) AUDIÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (SRECC)

O Sr. Secretário foi ouvido imediatamente a seguir ao primeiro peticionário.

Começou por reconhecer o trabalho do Arqueólogo Paulo Alexandre Monteiro na preservação e divulgação do riquíssimo património subaquático que existe nos Açores, em particular em Angra do Heroísmo.

Declarou, desde logo, só poder pronunciar-se sobre o que está sob a alçada da sua tutela, ou seja, e para o presente caso, sobre o Património Cultural (de acordo com a Lei de Bases do Património Cultural).

Lembrou que, nos Açores, o Decreto Legislativo Regional nº 8/2006/A refere, por exemplo, no seu artigo 36º-A, nº 1, alínea c) que estão proibidas "escavações, dragagens e aterros, depósitos de sucata, areias ou outros resíduos sólidos que causem impacte visual negativo ou que poluam o solo, o ar ou a água". Ora, no seu entender, seria muito difícil que uma obra desta envergadura não interferisse negativamente com o património que se encontra submerso, até pela movimentação das águas que isso implicaria.

É do seu conhecimento a elaboração de um estudo não oficial de impacte ambiental (de 2010, de um grupo de investigadores da Universidade Nova e da Universidade dos Açores), que prevê um impacte negativo. Mas não está validado enquanto estudo oficial. E – acrescentou – até ao momento o Governo Regional não tomou uma decisão sobre o avanço da obra, nem mesmo sobre a sua localização específica.

Afirmou que à Direção Regional da Cultura (DRC) não foi pedido, em tempo algum, qualquer parecer, mas que, sendo a baía de Angra um parque subaquático classificado, qualquer obra a realizar ali terá de ser feita sob parecer vinculativo da DRC, e que esse parecer terá em conta a preciosidade do património submerso.

Seguiu-se um período dedicado a esclarecimentos, no qual interveio o deputado Nuno Melo Alves, que fez desde logo uma declaração de interesses, dando conta da sua discordância em relação à construção de um cais de cruzeiros na baía de Angra. No entanto, as suas questões vão para além da assunção da sua posição. Questionou, pois, sobre se estará em preparação uma regulamentação mais concreta da baía de Angra, para sua proteção adicional; reforçou a ideia de que este Parque Subaquático poderá fazer confluir um conjunto de interesses (turismo cultural e subaquático, ligado às atividades marítimas, aos descobrimentos), atendendo a que a economia do

mar tem sido tido como um caminho de futuro para os Açores; referiu que a construção do cais de cruzeiros terá também impacte visual, o que, sendo Angra do Heroísmo cidade património da Humanidade, poderá representar um grave erro, à semelhança de outros que, segundo a sua perceção, têm sido cometidos – pelo que questionou o Sr. SRECC sobre se a sua Secretaria poderá impedir qualquer construção na baía que possa piorar ainda mais a degradação paisagística da cidade.

Em resposta a esta intervenção, o SRECC esclareceu que o Parque Arqueológico é um núcleo museológico de entrada livre, e que é sobretudo visitado por mergulhadores e que, neste momento, se está a proceder ao inventário do património imóvel da Região (bem como a trabalhar "pedagogicamente" junto dos proprietários) e que o Parque Subaquático será considerado como parte integrante da cidade de Angra. Relativamente ao impacte visual, afirmou que, na sua opinião, isso será, se a construção avançar, inevitável, mas que a DRC, liderada atualmente por um arquiteto, dará os pareceres técnicos que entender dar.

Numa segunda ronda, o deputado Nuno Melo Alves questionou ainda sobre se se prevê a criação de materiais de divulgação, promoção e valorização do Parque Subaquático, que pela sua natureza subaquática não está ao acesso de todos, enquanto património cultural, o que também viria a tornar mais difícil a sua destruição com obras.

A este respeito, o SRECC afirmou-se pleno defensor de toda a divulgação, promoção e valorização do nosso património cultural, mostrando-se absolutamente favorável a quaisquer medidas que favoreçam o empreendedorismo na área cultural. A nível governamental, a DRC está a articular com o Turismo formas de valorizar o património cultural da Região.

Neste contexto, interveio o primeiro peticionário, no sentido de oferecer os préstimos do Instituto de Arqueologia e Paleociências da Universidade Nova de Lisboa, onde trabalha, para a criação de um projeto (gratuito) relativo ao património subaquático da baía de Angra, que contemplasse soluções que garantissem o aproveitamento de todo aquele valioso património.

3) Audição da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (CMAH)

A Sra. Presidente da CMAH afirmou estarmos perante dois cenários, qualquer um deles favorável, no seu entender, à cidade de Angra: Parque Subaquático e Mercado de Cruzeiros. O melhor seria conciliar os dois: manter o primeiro e receber o segundo. No entanto, considera difícil emitir uma opinião neste momento, uma vez que o processo está em aberto e pode dar lugar a adaptações. Enquanto Presidente da CMAH, aliás, considera que não há apenas uma única boa solução, e que será necessário ponderar todas as hipóteses.

Seguiu-se um período para esclarecimentos, com as intervenções dos deputados Judite Parreira, Nuno Melo Alves, Luís Maurício e Domingos Cunha.

A deputada Judite Parreira questionou sobre se tinha sido tido em conta o impacte ambiental, sendo Angra Cidade Património Mundial, ao que a Sra. Presidente da CMAH respondeu que o projeto não foi uma iniciativa da CMAH, pelo que esse estudo não seria da sua competência.
O deputado Nuno Melo Alves reafirmou a sua não concordância com a construção do cais de cruzeiros e indagou sobre projetos camarários que possa estar previstos, no sentido de preservar, divulgar e valorizar o Parque Subaquático, como uma mais-valia cultural de Angra, tendo a Sra. Presidente afirmado que há medidas pensadas para a valorização da Marina, e que existe mesmo um projeto que valorizará o Parque Subaquático e a componente de

mergulho em Angra, mas que a sua concretização depende da solução que vier a ser encontrada.

O deputado Nuno Melo Alves demonstrou ainda o seu interesse em saber qual seria, em caso de "choque" entre as duas soluções, a preferência da Sra. Presidente da Câmara, mesmo estando ainda o projeto numa fase incipiente.

O deputado Luís Maurício reforçou esta questão, afirmando que há muita matéria a pesar na hipótese de construção do cais de cruzeiros e que há um certo consenso em torno desta questão, nomeadamente entre a ponderação entre a oportunidade de investimento neste contexto e a sua localização mais adequada.

A ambos, a Sra. Presidente da CMAH respondeu que entende poder haver soluções que abarquem as duas situações.

Neste contexto, a deputada Judite Parreira pediu a opinião da autarca acerca da hipótese de, para preservar o Parque Subaquático, a construção do cais de cruzeiros ser deslocada para a Praia da Vitória (um dos pontos a que a petição faz também referência), ao que a Sra. Presidente da CMAH respondeu que, sendo a Terceira uma ilha de pequenas dimensões, a construção do cais de cruzeiro iria sempre beneficiá-la, onde quer que venha a localizar-se. No entanto, como Presidente da CMAH, não pode deixar de tentar trazer para o seu concelho o máximo possível de infraestruturas, ainda que coopere com qualquer solução. Está em crer é que, mesmo em Angra, poderão surgir outras hipóteses que não colidam com o Parque Subaquático.

O deputado Nuno Melo Alves solicitou a sua opinião acerca de uma hipotética canalização que o Governo Regional pudesse fazer dos valores afetos a esse investimento para outros investimentos que valorizassem mais, e com maior retorno, o concelho de Angra, ao que a autarca replicou que a sua resposta teria de ser necessariamente muito vaga, uma vez que isso implicaria estudo de situações concretas.

O deputado Domingos Cunha interveio no sentir de lembrar que esta questão do cais de cruzeiros é uma promessa do Governo Regional, já sufragada em vários atos eleitorais (quer regionais, quer autárquicos), e que, como tal, o Governo Regional terá de decidir, ponderando as várias situações mas também essa promessa sufragada.

4) AUDIÇÃO DO PILOTO-MOR JOSÉ ALVES CAPELOS

O Piloto-Mor José Alves Capelos, com ampla e reconhecida experiência de navegação nos mares dos Açores, começou por informar que a sua opinião acerca do assunto em análise se encontra expressa nos *media*, em especial na edição de 29 de Fevereiro de 2013 do jornal Diário Insular.

Ora, do seu ponto de vista não há na baía de Angra qualquer museu arqueológico. Há relatos de naufrágios naquela zona, que datam de há cerca de 400 anos, nos Anais da Ilha Terceira, mas, no seu entender, mergulhadores furtivos terão levado tudo o que pudesse ser valioso. Segundo a sua experiência, com as intempéries que assolam a Região, e no caso particular a zona de Angra, essas embarcações teriam encalhado no interior do porto e nunca fora. Considera que poderão jazer ali apenas tábuas, ferros, objetos sem importância. Nas manobras de acostagem de navios no Porta das Pipas aconteceu-lhe, devido a situações de mau tempo, largar por vezes a âncora naquela zona e ela nada trazer à tona, à exceção de uma âncora, tipo "gata", que as autoridades quiseram levar para o museu mas que, na tentativa de recuperação, devido ao contacto com o oxigénio, se desfez por completo.

Do seu ponto de vista, então, a questão está apenas a servir como impasse para a construção do cais de cruzeiros – obra que considera seria ótima para a economia da cidade e da ilha –, afirmando mesmo, por várias vezes, que o primeiro peticionário, com quem aliás já pôde trocar algumas impressões, "defende uma horta que não existe" e que o fará tendo em vista proveitos pessoais. Pede que, se realmente ali houver algo digno de registo, apresentem provas concretas, fotografias passíveis de serem identificadas. E, nesse

sentido, sugere mesmo que equipas especializadas (da Marinha, por exemplo), que se encontram apetrechadas para efetuar levantamentos desse tipo, possam resolver a dúvida, sem quaisquer outros interesses, de haver ali, ou não, algum património.

Seguiu-se um período dedicado a esclarecimento, com as intervenções dos deputados Judite Parreira, Nuno Melo Alves e Domingos Cunha.

A deputada Judite Parreira perguntou se, no seu entender, a baía de Angra seria o único, ou necessariamente o melhor, sítio para construir o cais de cruzeiros, ou se, em alternativa, o Piloto-Mor vislumbrava outra solução que preservasse o que possa ali existir submerso (embora tivesse deixado expressa a sua convicção de nada haver no local), ao que o interlocutor respondeu liminarmente que a baía de Angra será o melhor sítio e que a hipótese da Praia da Vitória é um erro, pois não tem largueza para navios de passageiros, que teriam de esperar para entrar – acrescentando que os navios de turismo não se compadecem com esperas. Para além disso, considera que o porto da Praia da Vitória está mais exposto a temporais do quadrante norte, que é o mais agressivo e provoca muita turbulência. Em Angra do Heroísmo, além disso, há ainda a vantagem do Monte Brasil, que funciona como um abrigo natural. É sua convicção que seria possível fazer em Angra um bom cais de cruzeiros, com um mínimo de 300 metros (como os que escalam em Ponta Delgada, no seu entender, e que poderiam vir a Angra).

O deputado Nuno Melo Alves pediu a sua opinião sobre qual seria, tecnicamente, e abstendo-se dos custos e das questões que se prendem com o Parque Subaquático, a melhor solução. O Piloto-Mor informou que chegou a fazer uma espécie de croqui, no qual as infraestruturas já existentes seriam todas aproveitadas, carecendo apenas de alguns melhoramentos, e que permitiria receber 3 navios em simultâneo (1 navio e 2 ferry's), podendo ainda contemplar uma marina atlântica, que não existe por falta de profundidade.

O deputado Domingos Cunha confrontou o Piloto-Mor com uma afirmação do primeiro peticionário, de que a atracagem de qualquer cruzeiro obrigaria à utilização de dois rebocadores em simultâneo, implicando uma grande movimentação das águas e, por conseguinte, uma destruição cada vez maior dos achados arqueológicos. O Piloto-Mor, contudo, refutou essa situação, afirmando que os navios de 300 metros dispensam rebocadores, graças ao seu poder de manobra, dado possuírem equipamentos de propulsão que os tornam autónomos para as manobras em causa.

CAPÍTULO IV
Parecer

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

1) Considerando que a presente petição foi subscrita por 1556 cidadãos, deverá a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1do artigo 192º do respetivo Regimento;
2) O projeto de construção de um cais de cruzeiros na baía de Angra do Heroísmo encontra-se ainda em fase inicial de discussão pública e de outros estudos de impacte, com alguma margem quanto à sua definitiva localização;
3) Foram auscultadas posições muito divergentes, ou mesmo antagónicas, relativamente à existência, ou não, de espólio subaquático culturalmente relevante na baía de Angra do Heroísmo;
4) Qualquer decisão relativamente à prossecução do projeto deverá ter em consideração esse aspeto, de existência ou não de achados arqueológicos subaquáticos relevantes para o património imaterial da Região;

5) A prossecução do projeto deverá, sempre, ponderar a relação custos/benefícios que dele poderão advir para a cidade de Angra do Heroísmo, classificada como Património da Humanidade pela UNESCO;
6) A Direção Regional da Cultura nunca emitiu, por ainda não lho ter sido solicitado, um parecer vinculativo relativamente ao projeto em causa;
7) Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao Departamento Governamental com responsabilidade e competência na prossecução do projeto em apreço.

Angra do Heroísmo, 7 de Fevereiro de 2013.

A Relatora

(Renata Correia Botelho)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Domingos Cunha)